



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DOVERLÂNDIA E REGIÃO - COOPERÁGUIA		CNPJ: 28.345.142/0001-00
ENDEREÇO: Rua Oracino Vilela de Moraes, Esquina com Rua Higino Vilela de Carvalho, Nº 98, Qd.:81, Lt:05 – Setor Catupiry		
CIDADE: Doverlândia	CEP: 75855-000	TELEFONE: (64)98404-7219
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: DIVINO APARECIDO DA SILVA		
RG: 2624823	CPF: 364.993.741-72	
ENDEREÇO: Sítio Vale da Neblina, P.A. Vitoria do Nativo		CEP: 76.250-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 000719924038-5

Caixa Econômica	4735	Operação:
-----------------	------	-----------

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Divino Aparecido da Silva		CPF: 364.993.741-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 75855-000	TELEFONE: (64)99919-2821	E-mail: cooperaguiadover@hotmail.com fabio Barbosa01@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DAS AÇÕES DA ENTIDADE	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Promover o acesso à alimentação, garantir a segurança alimentar e nutricional e fomentar a inclusão social e econômica. Para isso, o PAA realiza a compra direta de alimentos da agricultura familiar, destina-os a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e incentiva a produção e comercialização de produtos locais; deste Município (Doverlândia -Go). No entanto os produtos adquiridos serão dos **próprios produtores cooperados**, e preço com base na **Fonte: CONAB**, e destinados as entidades, como: Lar de idosos, Creche, Escolas Estaduais e Municipais, CRAS, Hospitais etc. O objeto, destina -se agricultores familiares, incluindo assentados da reforma agrária desta entidade. Serão adquiridos:

Produtos	Valor R\$/Kg	Quantidade Kg	Total R\$
Abacaxi pérola	7,59	658	4.994,22
Abobora Kabotiã	4,41	1135	5005,35
Abobora Moranga	5,37	931	4.999,47
Abobora Caipira	7,35	680	4.998,00
Abobrinha verde	7,50	665,848	4.993,86
Abobrinha Menina Brasileira	9,37	533	4.994,21
Acelga sem característica	9,34	535	4.996,90
Alface sem característica	11,90	840	9.996,00
Banan Maçã	9,42	1060,543	9.990,32
Banana Marmelo	6,96	717,19	4.991,64
Banana Prata	6,23	802	4.996,46
Banana Nanica	5,23	956	4.999,88
Batata Doce	5,00	1013,808	5.069,04
Caju sem característica	20,60	242	4.985,20

Cheiro verde sem característica	16,61	301	4.999,61
Couve sem característica	19,14	261	4.995,54
Mandioca com casca	6,12	1633	9.993,96
		TOTAL:	99.999,66

Fonte: CONAB

Observação: Produtos in natura

Observação II: Os produtos adquiridos serão dos próprios produtores cooperados ,e preço com base na Fonte: CONAB; e distribuído conforme os critérios do PAA- Programa de Aquisição Alimentar.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvendo a economia local.
- Incentivar a produção do grupo familiar.
- Oportunidade de negócios.
- Reduzir a insegurança alimentar de pessoa de baixa renda.
- Promover e desenvolver, junto as entidades fomentadoras trabalhos sociais.
- Aproximar entidade publica com organizações de pequenos produtores.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** tem como finalidade incentivar e fortalecer a agricultura familiar, por meio da implementação de ações voltadas à formação de estoques estratégicos de alimentos e à distribuição de produtos agropecuários destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O Programa promove, simultaneamente, o acesso à alimentação adequada e saudável às populações em situação de vulnerabilidade social e o fortalecimento da produção local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais.

O PAA destina-se à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**, sendo **dispensada a licitação** para essas aquisições, desde que os preços praticados não sejam superiores aos valores vigentes nos mercados regionais, em conformidade com a legislação aplicável.

O presente projeto justifica-se no contexto ainda **pós-pandêmico**, período no qual os impactos sociais e econômicos permanecem significativos, especialmente em municípios com elevado número de assentamentos rurais. Destaca-se que o município de **Doverlândia** possui **16 assentamentos**, sendo o **terceiro maior em número no Estado de Goiás**, realidade que evidencia a existência de demandas sociais expressivas, bem como níveis elevados de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, cujas necessidades ainda se mostram consideráveis.

Nesse cenário, a execução do projeto mostra-se essencial para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que fomenta a geração de renda e a valorização da produção da agricultura familiar local. Ressalta-se que a **cooperativa proponente detém plena capacidade técnica e operacional para a execução do objeto**, contando com estrutura organizacional adequada,

experiência comprovada na operacionalização de projetos similares, logística compatível e equipe técnica qualificada, apta a assegurar o correto cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no âmbito do Programa.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

- Agricultores familiares e assentados da reforma agrária - organizados em grupos formais ou informais.
- Programas e entidades sociais e beneficentes que disponibilizam alimentos – para diversos segmentos da população com insuficiente consumo alimentar (crianças, gestantes, idosos, deficientes, doentes, famílias e pessoas com insuficiência de renda).
- Consumidores – segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional - assistidas por programas e entidades sociais.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A história de luta da Cooperativa Mista de Agricultores e Agricultoras Familiares de Doverlândia e Região, é marcada pela busca por autonomia e melhoria das condições de vida dos produtores, enfrentando desafios como a baixa remuneração e a falta de poder de barganha diante das indústrias. Surgiu em 04/08/2017, como resposta à necessidade de organizar a produção e comercialização do leite, têm sido importantes para a fixação do homem no campo e para a melhoria da distribuição de renda no setor agrícola. No início eram 23 famílias, e nos dias atuais são 163 famílias comercializando produtos, como: Leite, Hortifruti, Mel etc; além de participar de vários programas sociais de nível federal, estadual e municipal, como: PAA, PENAE; com importantes parceiros como: Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB, Secretaria Estadual de Agricultura (EMATER), Prefeitura Municipal, Lar Antonieta Rocha, Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico, INCRA, FETAEG e CODEVASF.

A COOPERAGUIA nesse tempo de sua existência buscou um trabalho sério e compromissado com seus cooperados e com a sociedade, no intuito de fortalecer a cadeia produtiva, se organizando internamente com um corpo docente qualificado uma contabilidade confiável e especializada e estrutura própria de resfriamento de leite credenciada no Sistema de Inspeção Federal -SIF, respeitando as normas ambientais do estado de Goiás junto a Secretaria de Meio Ambiente SEMAD. Temos um quadro de produtores na direção da organização, além de 1-Secretária, 1- Veterinário (RT), 2- Técnicos de Plataforma e laboratório, todos em regime CLT, EXCETO o veterinário que é prestador de serviço junto com 3 empresas que presta serviço de coleta de leite nas propriedades rurais. A Cooperaguia se organiza em coordenação.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento. Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos produtos para objeto	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	12 meses após a ordem de execução.	Kg, Tabela de Preços CONAB	01 (fixo)
4ª		Durante a execução e conclusão do objeto	Durante os 12 meses de execução	Kg, Tabela de Preços CONAB	01 (fixo)

5 ^a	Fiscalização do objeto Compilação e apresentação da prestação de contas	Durante a execução e conclusão do objeto (A cada repasse do produtor)	12 meses após e ao fim da execução	Planilhas de prestação de conta, modelo CONAB	01 (fixo)
----------------	--	---	------------------------------------	---	-----------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
100.000,00	0,00	100.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 99.999,66
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$00,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$00,00
TOTAL	R\$ 99.999,66

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Produtos	Valor R\$/Kg	Quantidade Kg	Total R\$
Abacaxi pérola	7,59	658	4.994,22
Abobora Kabotiã	4,41	1135	5005,35
Abobora Moranga	5,37	931	4.999,47
Abobora Caipira	7,35	680	4.998,00
Abobrinha verde	7,50	665,848	4.993,86
Abobrinha Menina Brasileira	9,37	533	4.994,21
Acelga sem característica	9,34	535	4.996,90
Alface sem característica	11,90	840	9.996,00
Banan Maçã	9,42	1060,543	9.990,32
Banana Marmelo	6,96	717,19	4.991,64
Banana Prata	6,23	802	4.996,46
Banana Nanica	5,23	956	4.999,88
Batata Doce	5,00	1013,808	5.069,04
Caju sem característica	20,60	242	4.985,20
Cheiro verde sem característica	16,61	301	4.999,61
Couve sem característica	19,14	261	4.995,54
Mandioca com casca	6,12	1633	9.993,96
		TOTAL:	99.999,66

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

DIVINO APARECIDO DA SILVA

Presidente da Cooperativa Mista de Agricultores e Agricultoras Familiares de Doverlândia e Região -
COOPERAGUIA

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84441236**
e o código CRC **E65882F1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013802



SEI 84441236